

VALOR ADICIONADO COMO INDICADOR DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA DAS EMPRESAS LISTADAS NO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL DA IBOVESPA B

Claudio Luiz de Oliveira Costa¹

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar a distribuição de valor adicionado das empresas listadas nas carteiras do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3), entre 2005 e 2021. Como metodologia foi utilizada a estatística descritiva para comparar as médias dos indicadores de concentração e distribuição do valor adicionado entre os interessados com base nos relatórios de demonstração do valor adicionado. Os resultados indicam que a distribuição do valor adicionado, da maneira como foi feita, não favoreceu a equidade distributiva, já que destinou a maior parte da riqueza gerada para a remuneração de capital e houve baixa participação dos trabalhadores nesse valor adicionado, caracterizando uma insuficiência, por parte das empresas listadas no ISE B3, em referência aos princípios de RSC. À guisa de conclusão, observa-se que é necessário o acompanhamento da efetiva atuação do Estado na função de melhoria das condições de vida da população por meio de políticas redistributivas de investimentos em saúde pública, educação e segurança. Para isso, é necessário integrar às análises dados e parâmetros, como o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (PNUD), que considera estes aspectos em sua metodologia.

Palavras-chave: Valor adicionado; Distribuição de renda; Concentração de renda.

ADDED VALUE AS INDICATOR OF CORPORATE SOCIAL RESPONSIBILITY FOR COMPANIES LISTED ON THE IBOVESPA B CORPORATE SUSTAINABILITY INDEX

¹ É aluno do Doutorado em Administração pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy (UNIGRANRIO). Possui Mestrado em Administração (UFF), Pós-graduação com Especialização em Educação Empreendedora (UFSJ), Pós-graduação com Especialização em Educação Tecnológica (CEFET-RJ), Pós-graduação com Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância (UFF), Pós-graduação com MBA em Gestão Empresarial em Tributação (UFF), Graduação em Ciências Contábeis (UFF), Graduação em Administração Industrial (CEFET-RJ), Técnico em Contabilidade (IBEC) e Técnico em Administração (CEAL). Atualmente é Administrador (Técnico-administrativo Educacional) na Universidade Federal Fluminense (UFF), lotado no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP/UFF/EBSERH), na Superintendência, Gerência Administrativa, como assistente da Gerente Administrativa.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the distribution of added value of companies listed in the portfolios of the B3 Corporate Sustainability Index (ISE B3), between 2005 and 2021. As a methodology, descriptive statistics were used to compare the averages of the concentration and distribution indicators of added value among stakeholders based on added value demonstration reports. The results indicate that the distribution of added value, the way it was done, did not favor distributive equity, since most of the wealth generated was allocated to the remuneration of capital and there was low participation of workers in this added value, characterizing an insufficiency, on the part of the companies listed in the ISE B3, in reference to the principles of CSR. By way of conclusion, it is observed that it is necessary to monitor the effective action of the State in the function of improving the living conditions of the population through redistributive policies of investments in public health, education and security. For this, it is necessary to integrate data and parameters into the analysis, such as the Human Development Index – HDI (PNUD), which considers these aspects in its methodology.

Keywords: Value added; Wealth distribution; Income concentration.

1. INTRODUÇÃO

A preocupação com o desenvolvimento sustentável tem sido incorporada aos contextos empresariais nacional e mundial, dando ânimo ao que na literatura se convencionou denominar de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), *environmental, social and governance* (ESG) (VĂTĂMĂNESCU *et al.*, 2020; ROZSA *et al.*, 2021; YUAN *et al.*, 2022). Por conta disso, a RSC se tornou relevante nas últimas décadas, existindo inúmeros exemplos de contribuições e avanços na gestão empresarial estratégica no campo socioambiental (GLOGOVETAN *et al.*, 2021; YUAN *et al.*, 2022).

Dessa forma, o fato de não existir uma noção comum sobre o comportamento social das companhias e os componentes básicos que caracterizariam uma empresa socialmente responsável, ocasionou uma dicotomia a respeito aos aspectos relevantes da RSC (BRISEÑO *et al.*, 2011). Em outras palavras, não está muito claro quais seriam os critérios efetivos para o reconhecimento de que determinada empresa é cumpridora de suas

obrigações e responsabilidades socioambientais, mas se sabe que é um atributo corporativo cada vez mais desejável pelas companhias (THOMAS *et al.*, 2022).

A despeito disso, quase todos os autores manifestam a relevância de haver um equilíbrio entre as políticas e estratégias da empresa e os interesses dos diversos grupos de pessoas físicas ou jurídicas que, direta ou indiretamente, relacionam-se com ela ou que por ela são afetados, principalmente quando não há clareza nos relatórios financeiros das companhias (BAUER *et al.*, 1972; EL DIRI, 2018; ABDU *et al.*, 2021; HASNAN *et al.*, 2022).

Por outro lado, o fenômeno da desigualdade social se configura como crescente na sociedade contemporânea, sendo a má distribuição de renda e a tendência à concentração de riqueza as duas variáveis mais críticas causadoras dessa questão, que está intrinsecamente associada à responsabilidade social das empresas, pois elas são responsáveis pela organização e remuneração dos fatores de produção, realizando a distribuição primária das rendas oriunda de suas atividades, sendo esse fator o principal parâmetro de avaliação da sua contribuição para a evolução social de seu entorno (DIOS, 2016; WORLD INEQUALITY REPORT, 2018).

Além disso, essa questão se relaciona à RSC pelo objetivo precípua de cumprimento do pilar social do desenvolvimento sustentável, pois o que se transfere para o futuro deve ser necessariamente expresso em termos de existências, seja de capital físico, natural, humano ou social, em cumprimento da equidade não só intergeracional, ou seja, aquela que promove a igualdade de acesso aos recursos naturais às gerações vindouras, como também da intrageracional, isto é, aquela que promove a igualdade de acesso aos recursos naturais entre as gerações (DIOS, 2016; YUAN *et al.*, 2022).

Com base nessa visão surge o problema deste estudo que procura responder a seguinte questão: até que ponto a RSC das empresas participantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 (ISE B3), no período de 2005 a 2021, está baseado na maneira como as companhias distribuem a riqueza gerada em suas atividades, examinando-se os efeitos promovidos por elas quanto à concentração e distribuição de renda?

Para esse propósito foram usadas informações provenientes da Contabilidade por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), oriunda da Demonstração Financeira Padronizada (DFP), em que se aplicou uma metodologia de mensuração de “distribuição” e de “concentração” de renda desenvolvida por Dios (2016), com base no valor adicionado a distribuir (VAD).

A temática contemplada neste estudo apresenta uma abordagem mais ampla da RSC, discutindo uma forma mais igualitária na participação dos *shareholders* (acionistas) e dos *stakeholders* (demais interessados) na riqueza criada pelas companhias (DIOS, 2016).

Além disso, este estudo se justifica por ampliar a visibilidade dessa questão e seu estudo da arte, ao dar relevância ao considerar a distribuição e concentração de renda promovida pelas empresas como um critério importante de avaliação da RSC e por utilizar como parâmetros informações extraídas dos dados contábeis da DVA (CPC, 2008). Portanto, mais especificamente, por aplicar uma dimensão em que o problema social da desigualdade econômica se associa à distribuição e à concentração de renda das empresas do ISE B3.

Por fim, de acordo com Jimenez (2015), a análise das desigualdades sob uma ótica que melhore a informação existente mediante a incorporação de ferramentas alternativas de exame socioeconômico se mostra relevante no campo da pesquisa econômico-social, o que foi feito com a aplicação da metodologia desenvolvida por Dios (2016).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Na revisão de literatura serão abordados os fundamentos que visam explorar a relação da desigualdade social com o valor adicionado a distribuir, norteadores da argumentação construída para o desenvolvimento deste estudo. Neste sentido, faz-se especial consideração sobre terminologias como equidade intergeracional, responsabilidade social, igualdade distributiva, concentração econômica, distribuição de renda, desigualdade global e atributos da informação contábil. Na sequência, aborda-se a relevância dessas questões como referência de responsabilidade social das empresas.

2.1. Equidade Intrageneracional e Responsabilidade Social Corporativa

A RSC está estreitamente relacionada à noção de desenvolvimento sustentável, originada como resposta às pressões decorrentes dos danos ambientais causados pelas empresas, no entanto, a sustentabilidade, conceito mais amplo que o de desenvolvimento sustentável, abrange as relações de interdependência entre as dimensões ambiental, econômico-financeira, social, territorial, cultural e política (DIOS, 2016; TEMPER *et al.*, 2018).

Para Maximiano (2005, p. 445), a sustentabilidade “se baseia no entendimento de que os problemas do planeta são interdependentes e sistêmicos”, pelo que é condição *sine qua non* estabelecer objetivos, principalmente de caráter social, que permitam as gerações presente e futura oportunidades de emprego, saúde, distribuição igualitária de recursos, populações mais estáveis e um tratamento sustentável dos recursos naturais (TEMPER *et al.*, 2018; GOMES, 2019).

A sustentabilidade é indissociável ao estabelecimento de equidade intrageneracional, pela qual todas as pessoas devem ter satisfeitas todas as necessidades básicas indispensáveis ao bem-estar humano, exigindo equidade na partilha da riqueza e a justiça social (COOTE, 2015; TEMPER *et al.*, 2018; GOMES, 2019).

Além disso, Coote (2015) assinala que a equidade intergeracional se refere a relacionamentos e transações entre gerações e inclui, não apenas as gerações mais jovens e mais velhas de hoje, mas também aquelas que ainda não nasceram, ou seja, a futura progênie de pessoas que estão vivas hoje.

Para Shelton (2007), compreende a equidade entre pessoas da mesma geração e visa assegurar a justiça entre os seres humanos que estão vivos hoje, tal como proclamado no sexto princípio da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ONU, 1992), também conhecida como Eco-92, Cúpula da Terra, Cimeira do Verão, Conferência do Rio de Janeiro e Rio 92, mandatando particular prioridade para a situação especial e necessidades de países em desenvolvimento, particularmente os menos economicamente desenvolvidos e os mais vulneráveis ao ambiente, levando-se em conta a questão ambiental (TEMPER *et al.*, 2018).

À vista disso, pressupõe-se que o sistema de gestão de uma empresa deva se cercar de tecnologias ambientalmente saudáveis e socialmente inclusivas, bem como incentivar a sua adoção em todos os seus níveis organizacionais (GONÇALVES-DIAS *et al.*, 2007; SILVA- FILHO e LÁZARO, 2021). Assim, embora a principal responsabilidade pela promoção da igualdade se atribua prioritariamente a instituições estatais e multilaterais, a agenda da RSC, com ênfase em aspectos como melhorias nas condições de trabalho, apoio comunitário, trabalho, direitos humanos, e participação das partes interessadas, claramente tem implicações para a igualdade e equidade (UTTING, 2007).

Desta forma, é requisito imprescindível de responsabilidade social que a empresa não adote estratégias e políticas que contribuam para acirrar a desigualdade social, a pobreza e a vulnerabilidade social das pessoas nos segmentos com os quais interage direta ou indiretamente e devem buscar reduzir essas dificuldades, buscando minimizar os atos de privação, aumentar a igualdade de oportunidades, corrigir os desequilíbrios brutos na distribuição de renda, riqueza e poder, e, acima de tudo, estar em linha com os princípios de justiça social (FIGUEIRA, 2010; DIOS, 2016).

No entanto, enquanto a questão da desigualdade social e da pobreza seguir se intensificando no mundo, sob as múltiplas realidades que fazem parte dos dias atuais, a dimensão social permanecerá carecendo de muitos esforços e mesmo de visibilidade, no sentido de se buscar dar solução ao problema da equidade intrageneracional (DIOS, 2016; BARROS e CAMPELLO, 2019).

2.2.Intensificação da Desigualdade Global

A desigualdade social é uma realidade global entre muitos países e classes sociais, acirrada, principalmente, com o avanço tecnológico dentro do cenário de globalização das economias, acirrando a concentração do poder econômico em algumas dessas classes sociais (PEREIRA e DA SILVA, 2022; MENEZES *et al.*, 2022).

Em 2013, a desigualdade global na distribuição de renda oscilava em torno de 0,7 no índice de Gini, com tendência a se acentuar (MILANOVIC, 2013). Já o

Brasil tem o grau de concentração de renda atualmente de 0,534 no índice de Gini, que vai de 0 a 1 (DE GODOY *et al.*, 2022).

Segundo o “Relatório da Riqueza Global” (2015), do Credit Suisse, elaborado com dados do patrimônio de 4,8 bilhões de adultos de mais de 200 países, os ricos vêm se tornando cada vez mais ricos e os pobres estão ficando exacerbadamente mais pobres. Observa-se que a superconcentração de capitais aumentou e hoje, em 2022, mais de 50% da renda do planeta estão concentrados nas mãos de apenas 1% da população mundial, o que já era estimado pela OXFAM (2015).

Dessa forma, nota-se que o Brasil ocupa a nona posição em 2022, com US\$ 1,8 trilhão, entre os nove países com o Produto Interno Bruto (PIB) mais altos do mundo, mas apresenta um dos oito piores índices de desigualdade social, já apontados por Nakagawa (2016), em virtude da elevada concentração de renda nas mãos de poucas pessoas (4% da população) e da baixa distribuição de renda na economia (50% da população ativa brasileira recebem menos de dois salários-mínimos), segundo o levantamento divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), ou seja, “o Brasil permanece ostentando os mais altos níveis de concentração de renda e de riqueza em todo o mundo” (DE GODOI, 2022, p. 11).

Essa desigualdade na distribuição de riqueza, apesar de ter origem principalmente em heranças transferidas de geração para geração, intensifica-se a cada ano devido à forma como se reparte o rendimento total da atividade econômica entre os distintos extratos e segmentos socioeconômicos, consequência do desequilíbrio de forças nas relações entre os fatores de produção, notadamente com maior concentração da riqueza nas mãos de poucos detentores de capital devido à exploração do trabalho (DIOS, 2016).

Conforme dados da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS), a renda dos trabalhadores vem decrescendo no país e o número de pessoas em situação de extrema pobreza tem crescido, atingindo 7,4% da população brasileira, isto é, 15,2 milhões de pessoas (IBGE, 2022). Hoje o Brasil é o país considerado democrático mais desigual do mundo, quando se observa a concentração de

renda que fica no topo da pirâmide socioeconômica, ficando atrás somente do Catar (PNUD, 2019).

2.3. Implicação das Empresas na Concentração Econômica e na Distribuição de Renda

As empresas estão naturalmente implicadas no processo de concentração econômica por ser a principal fonte de distribuição de rendas primárias, decorrente da venda dos produtos e serviços produzidos, com o que remuneram os fatores de produção e, por outro lado, quando recolhem seus tributos, principalmente o Imposto de Renda que ajuda o Governo a promover uma melhor redistribuição de renda em programas sociais, por exemplo (SILVA *et al.*, 2022).

Dessa forma, é a maneira pela qual o agregado das empresas conduz suas operações e remunera os fatores de produção que, a priori, determina o estado da distribuição de renda na economia, além dos programas governamentais que também tem esse papel de redistribuição de renda (DIOS, 2016; SILVA *et al.*, 2022).

Entre os fatores de produção, a remuneração do trabalho tem preponderância, pois é o meio pelo qual a grande maioria das pessoas do planeta obtém renda para seu sustento e que permite à sua família uma existência conforme com a dignidade humana (BRAUCKS *et al.*, 2022) e, por conseguinte, segundo Dios (2016), as estratégias e políticas das organizações com respeito aos segmentos representativos do trabalho, diretos ou indiretos, irão determinar as condições de renda geral da grande maioria da população.

A priorização da maximização dos lucros e/ou a criação de valor para os acionistas atua de forma inversa ao processo de melhoria dos níveis de renda na economia, já que a principal via para potencializar os lucros tende a ser a redução dos custos da mão-de-obra, pois é onerosa, com redução do volume de salários e outros gastos com os empregados, além da supressão de postos de trabalho (ALVES NETO e LIMA, 2019; SILVA, 2020).

Com isso, a geração de valor adicionado pelas companhias, que contribui para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) do país, tende a incrementar as

desigualdades sociais, ao pender para o beneficiamento de alguns agentes econômicos, como os acionistas, em detrimento, por exemplo, dos trabalhadores (DIOS, 2016; GASSEN *et al.*, 2019).

Sendo assim, um agravante neste processo é o fato de não haver parâmetros que limitem a busca de maximização dos lucros e de redução dos custos, o que faz com que os gastos referentes à remuneração do trabalho tendam a ser continuamente o ponto mais vulnerável nessa equação. Dessa forma, o processo de intensificação da desigualdade é contínuo, mesmo que a economia tenha o crescimento econômico que considere o PIB (DIOS, 2016).

2.4. Equidade Distributiva e Responsabilidade Social Corporativa

A redução da concentração de renda é, sem dúvida, a medida fundamental para diminuir a desigualdade social, pressupondo um conjunto de ações que promovam a equidade na distribuição de renda, assim como a execução de políticas sociais de erradicação da pobreza (GODINHO, 2011; DA SILVA, 2022).

Nesse processo, o Estado exerce um relevante papel de intermediador, não só regulando a partilha das rendas primárias, mas, especialmente, efetuando as transferências de rendas secundárias, daí os impostos serem considerados o segundo fator mais relevante na repartição de renda, pois além de possibilitarem a realização das funções do Estado, permitem sua intervenção redistributiva, na insuficiência ou falta de ingressos laborais e o desenvolvimento de políticas sociais de combate ao desequilíbrio social, contudo, práticas que aumentem a elisão e/ou a evasão fiscal terminam por restringir a capacidade do Estado para cumprir com essa missão (DIOS, 2016; BRAVO, 2022).

No caso das empresas, elas devem buscar uma maior equidade na distribuição da riqueza gerada em suas atividades, sendo essa igualdade talvez a forma mais relevante com que elas possam contribuir para a evolução de seu entorno e, conseqüentemente, para o exercício de sua responsabilidade social. Dessa forma, o papel do Estado como agente mediador do equilíbrio entre os interesses das empresas e os interesses públicos é a essência fundamental para a questão da RSC, segundo Bauer e Fenn (1972).

2.5.A Função da Contabilidade no Provimento de Informação de Caráter Social

Diante dessa perspectiva, a função da Contabilidade reside em prover informações que possam favorecer o equilíbrio na concretização dos interesses dos agentes dos diversos segmentos e funções na Economia. Esse entendimento já se revelava no documento “The Corporate Report” (ICAEW, 1975), ao expressar que a sociedade é a usuária por excelência da Contabilidade. Isso pressupõe a atenção equilibrada aos interesses de todos os seus segmentos. Assim, torna-se responsabilidade da Contabilidade uma atuação capaz de garantir a todos acessos a informações transparentes, tangíveis, qualificáveis e, principalmente, úteis para a defesa de seus interesses específicos (COSENZA *et al.*, 2018).

No contexto de empresas como principais agentes na distribuição das rendas primárias e, principalmente, na contínua situação de concentração de renda, torna-se imperativo dedicar esforços para compreender e buscar soluções para essa dificuldade, como os que reportem conteúdos que possibilitem uma visão do desempenho organizacional frente aos diversos segmentos (DIOS, 2016; VASCONCELOS e BARBOSA FILHO, 2021).

É necessário, assim, que a Contabilidade desenvolva novas formas de informar, que permita a diminuição de assimetria de informações e que ajude a evitar possíveis conflitos de interesses (CORREIA *et al.*, 2011). Conforme Cosenza *et al.* (2017), a Contabilidade deve assumir seu papel no provimento de informações que permitam analisar e apresentar alternativas e medidas visando melhorar a organização econômica e o desenvolvimento da sociedade. Divulgar relatórios contábeis relacionados à RSC seria um ato de liberar informações relevantes em relação aos riscos das atividades das empresas, fornecendo elementos úteis para a tomada de decisões dos *stakeholders* e *shareholders* (COSENZA *et al.*, 2018).

2.6.Demonstração do Valor Adicionado e Avaliação da Distribuição de Renda

Dentro do conjunto completo de demonstrações contábeis (CPC, 2011), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é a única demonstração com capacidade de evidenciar mais profundamente o desempenho da empresa com respeito à distribuição de rendas primárias e, portanto, permitir maior inferência da responsabilidade social a esse respeito.

Portanto, segundo Costa *et al.* (2013, p. 84), “trata-se de um tipo de relatório contábil que apresenta informações de natureza econômica, indicando como foi criada a riqueza da empresa e quais fatores contribuíram para essa criação”.

Ademais, conforme Morley (1979), a utilização dos índices baseados no valor adicionado proporciona um diagnóstico sobre a real situação da empresa quanto à geração e à distribuição de riqueza.

Para Dios (2016), a distribuição do valor adicionado representa a principal medida para se avaliar a contribuição da empresa para o desenvolvimento social e econômico de seu entorno, considerando que a busca de maior equidade na distribuição de renda é um elemento indissociável de responsabilidade social. Baseada nessa concepção, Dios (2016) propõe a utilização de dois indicadores extraídos dos dados constantes da DVA, ambos calculados com base no VAD, que inclui as retenções, isto é, a depreciação, a amortização e a exaustão, por se entender que elas são pertencentes aos proprietários/acionistas. Esses indicadores, denominados “Indicador de Distribuição de Renda” (IDR) e “Indicador de Concentração de Renda” (ICR) são calculados e mostrados no quadro 1.

Quadro 1 – Indicadores de distribuição e concentração de renda

Indicador de Distribuição de Renda (IDR)	Toma como variáveis os salários pagos e os tributos recolhidos, considerando que, de forma geral, os salários passam para as mãos das pessoas físicas e se destinam exclusivamente para a satisfação das necessidades básicas dos trabalhadores, indo, diretamente, para a circulação na economia. Quanto aos tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), considera-se que parte significativa deles se destina à remuneração da folha salarial do funcionalismo público e ao pagamento de serviços e benefícios sociais.	(Salários encargos+Tributos) (ValorAdicionado a Distribuir)
--	---	--

Indicador de Concentração de Renda (ICR)	Toma como variáveis a remuneração dos acionistas e/ou proprietários, isto é, dividendos e juros sobre o capital próprio, as retenções, mais as reservas (parcela de lucros retidos). Este indicador proposto procura verificar o quanto que a companhia reteve em seu poder da riqueza gerada por suas atividades.	$\frac{((\text{Dividendos} + \text{Juros sobre o Capital Próprio} + \text{Retenções} + \text{Lucros Retidos}))}{\text{Valor Adicionado a Distribuir}}$
--	--	--

Fonte: (Dios, 2016).

Com base nestas duas formulações, buscou-se analisar a forma de distribuição e concentração da riqueza produzida pelas empresas a fim de avaliar se estaria havendo uma maior distribuição ou uma maior concentração de riqueza e conhecer as características das informações sociambientais implícitas nas DVAs divulgadas.

3. METODOLOGIA

Neste tópico serão apresentados os procedimentos metodológicos aplicados nesta investigação para analisar a relação entre a concentração e a distribuição de riqueza em relação à caracterização da amostra e ao processo de coleta e tratamento dos dados.

3.1. Delineamento do Estudo e Caracterização da Amostra

Para as análises, foram escolhidas as empresas brasileiras listadas na B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão e que compõem o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). Tal escolha se justifica por, além de serem companhias listadas no mercado de capitais brasileiro, também participam de uma carteira de empresas considerada representativa de um “Selo de Qualidade” empresarial, por envolver organizações que se declaram comprometidas com o atuar de forma socialmente responsável.

O ISE B3 é composto por empresas selecionadas pelo CISE (Conselho Deliberativo do ISE B3), que utiliza uma metodologia própria para compor o índice de sustentabilidade, por meio da escolha de, no máximo, 40 empresas

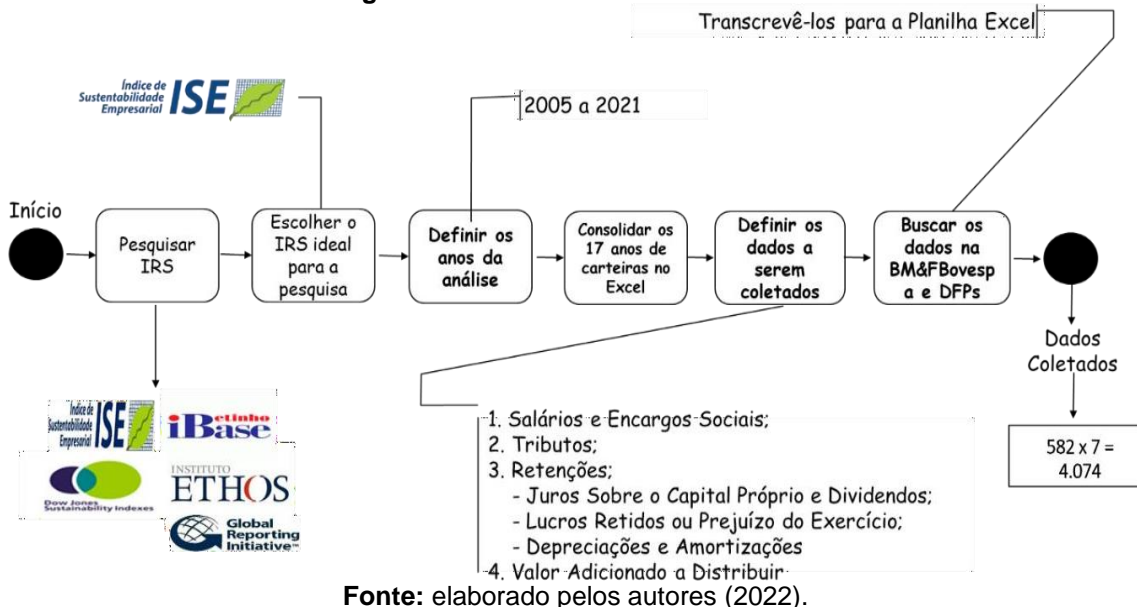
que integrarão as carteiras anuais, dentre as companhias emissoras das duzentas ações mais líquidas negociadas na B3 (BM&FBOVESPA,2017; 2018).

Em vista disso, a amostra se constitui de 84 empresas participantes dos dezessete anos da carteira do ISE B3, período 2005-2021, a saber: Acesita, AES Tiete, ALL America Latina, Anhanguera, Aracruz, Arcelor BR, B2W, Banco do Brasil, Belgo Mineira, Bic Banco, BR Distribuidora, Bradesco, Braskem, BRF, BTG Pactual, CCR Rodovias, Celesc, Cemig, Cesp, Cielo, Coelce, Copasa, Copel, Copesul, Cosan, CPFL Energia, Dasa, Duralex, Ecorodovias, Eletrobras, Eletropaulo, Embraer, Energias do Brasil (EDP), Engie Brasil Energia, Even, Fibria, Fleury, Gerdau, Gol, GPA, Inds Romi, Iochpe-Maxion, Itau Banco, Itau S/A, Itau Unibanco, Jsl, Klabin S/A, Light, Localiza, Lojas Renner, Lojas Americanas, M. Dias Branco, Marfrig, Metalúrgica Gerdal, Minerva, Movida, MRV, Natura, Neoenergia, Odontoprev, Oi, Perdigao S/A, Petrobras, Petrobras, Redecard, Sabesp, Sadia S/A, Santander Br, Sendas (Assaí), Sulamerica, Suzano Papel e Celulose, Suzano Petroquimica, Tam S/A, Telefonica, Telemar, Tim Participações, Tractebel, Ultrapar, Unibanco, Usiminas, Vale, Vivo, Votorantim Celulose e Papel, Web. Essas empresas possuem diferenças de atividades, de tamanho, de objetivos, de estratégias, de setores, de culturas, de filosofias, dentre outras características, mas têm em comum participarem do ISE e serem consideradas, por isso, como socialmente responsáveis.

3.2.Procedimentos de Coleta e Tratamento dos Dados

A coleta e o tratamento dos dados ocorreram ao longo de 2022, mediante consulta às DVAs das empresas, constantes nas DFPs, publicadas entre os anos de 2005 e 2021, disponibilizadas para consulta pública no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Quando não encontradas na CVM foram extraídas da base de dados do Sistema Econômica. Quando não localizadas nestes dois canais foram recolhidas diretamente no site das próprias companhias, por meio dos Relatórios Contábeis disponibilizados como informações para o mercado e investidores. No total foram levantadas 582 DVAs. Assim, a figura 1 mostra o contexto do processo de coleta de dados.

Figura 1 – Processo de coleta de dados



Os dados coletados, num total de 4.074, foram organizados, tabulados e examinados à luz da estatística descritiva univariada (Favero *et al.*, 2009), por meio do *software Microsoft Office Excel*, a fim de se efetuar as análises de participação de agentes no valor adicionado, por Setores Econômicos e a evolução dessa participação entre 2005 e 2021, utilizando os indicadores propostos pela Dios (2016).

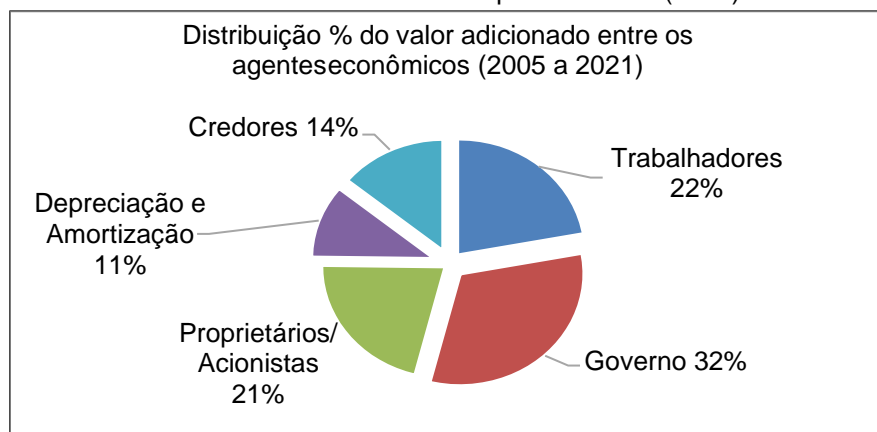
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O processo de análise se iniciou em janeiro de 2022 e foi concluído em novembro de 2022, pelo qual se verificou a distribuição percentual do valor adicionado entre agentes econômicos. Além disso, verificou-se a taxa média de crescimento da participação dos agentes no período analisado e, por fim, foi analisada a evolução da distribuição do valor adicionado entre os principais agente, trabalhadores (salários), governo (impostos, taxas e contribuições) e capital (proprietários/acionistas e financiadores/credores), entre 2005 e 2021, dentre outras análises.

4.1. Participação dos Agentes Econômicos na Riqueza Criada

As participações médias de cada segmento: trabalhadores, governo, proprietários/acionistas, retenções e financiadores/credores no valor adicionado estão representados no gráfico 1.

Gráfico 1- Distribuição do VA em % entre os agentes econômicos (2005-2021)
Fonte: Elaborado pelos autores (2022).



As participações da empresa (depreciação, amortização e exaustão) e do capital de terceiros (financiadores e credores) tiveram as maiores taxas médias de crescimento durante o período (com relação ao primeiro ano da série), respectivamente de 174,2% e de 161,4%, portanto muito acima da taxa média de crescimento do VA, como mostrado na tabela 1.

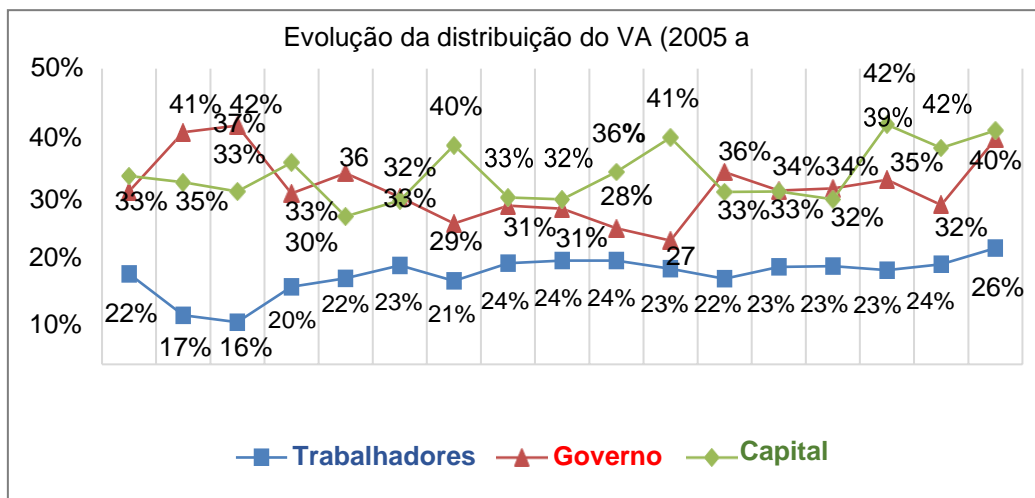
Tabela 1 – Taxas médias de crescimento da participação no VA: 2005 a 2021

Trabalhadores	Governos	Proprietários	Empresa	Credores
130,1%	131,1%	108,5%	174,2%	161,4%

Fonte: Elaborada pelos autores (2022).

Apesar de a taxa média de crescimento da participação dos trabalhadores estar próxima à taxa de crescimento do valor adicionado, conforme mostrado na tabela 1, a participação deste segmento variou muito pouco ao longo dos anos, conforme o gráfico 2.

Gráfico 2 – Evolução da distribuição do VA (2005-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Observa-se neste gráfico que o capital em relação aos trabalhadores teve uma participação evolutiva bem representativa quando se busca a diferença percentual entre eles nos anos 2011, 2019, 19%, ou seja, os trabalhadores deixaram de receber um melhor pagamento de salários porque tal valor foi transferido para proprietários e terceiros.

Por outro lado, o pagamento de tributos foi maior nos anos de 2006 (41%) e 2007 (42%) e 2021 (40%), fazendo com que nestes anos os outros agentes, principalmente os trabalhadores em 2006 (17%) e 2007 (16%), tivessem um menor crescimento da sua participação no valor adicionado, representando a distribuição de recursos em pagamento de salários e benefícios em menor valor.

4.2. Distribuição do Valor Adicionado por Setores de Atividade

Para efeito da análise, as empresas foram agrupadas em cinco setores: Energia e Saneamento, Financeiro e Corretagem, Indústria e Comércio, Mineração e Siderurgia e Serviços e Outros. Dessa forma, o Setor Financeiro e Corretagem apresentou maior volume de valor adicionado, com participação média de 37,4%. A segunda maior geração se apresenta no Setor de Energia e Saneamento (24,1%). A menor geração ocorreu no Setor de Mineração e Siderurgia¹ (8,6%), conforme disposto na tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição do VA por Setor Econômico em %

Participação dos Setores Econômicos no Valor Adicionado de 2005 a 2021 em %																
SETOR	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2021	Média
Energia e Saneamento	32	13	22	29	30	28	24	21	18	17	27	25	23	27	25	24,1
Financeiro e Corretagem	42	23	19	34	40	46	37	35	32	39	39	46	46	44	40	37,4
Indústria e Comércio	20	54	54	20	10	11	10	9	11	11	16	13	14	8	9	17,9
Mineração e Siderurgia	3	7	4	7	8	7	24	17	21	18	0	0	0	0	14	8,6
Serviços e Outros	3	3	1	10	12	7	6	19	18	15	19	16	17	21	13	12,0
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

A riqueza gerada em cada um dos setores se distribui entre os agentes econômicos como se apresenta na tabela 3.

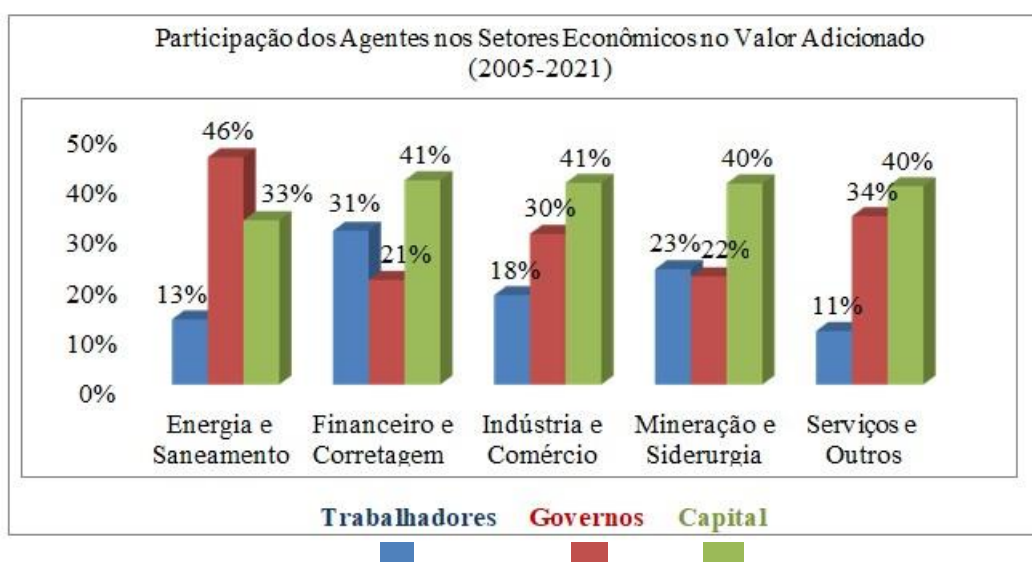
Tabela 3 – Participação dos Agentes Econômicos por Setor de Atividade (2005 a 2021)

Agentes Econômicos	SETOR ECONÔMICO				
	Energia e Saneamento	Financeiro e Corretagem	Indústria e Comércio	Mineração e Siderurgia	Serviços e Outros
Trabalhadores	13%	31%	18%	23%	11%
Governos	46%	21%	30%	22%	34%
Acionistas/proprietários	15%	37%	20%	21%	20%
Depreciação	8%	7%	11%	15%	15%
Financiadores/Credores	18%	4%	20%	19%	20%
Capital	33%	41%	41%	40%	40%
Total	1.212.528.069	2.014.931.278	1.069.485.040	435.408.015	725.464.562

Fonte: Elaborada pelos autores (2022).

Observa-se que a participação dos trabalhadores se manteve inferior à participação do capital em todos os setores. No geral, é a participação menos representativa, excetuando-se os setores de Mineração e Siderurgia e Financeiro e Corretagem, por conta de corresponderem a atividades intensivas de mão-de-obra. E mesmo nos setores em que os trabalhadores obtêm mais alta participação, a distribuição a este segmento é ainda inferior ao montante que foi remunerado ao capital, conforme visto de outra forma, no gráfico 3, que representa a participação somente dos trabalhadores, governos e capital no valor acionado do período.

Gráfico 3 – Distribuição do VA nos setores (2005-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Nota-se no gráfico 3 que a maior disparidade entre as remunerações destes dois segmentos ocorreu no setor de Serviço e Outros, com diferença de 29 pontos percentuais. Destaca-se a alta destinação ao Governo, que se manteve entre 21% e 46% no intervalo, sendo está a maior média de distribuição a um único fator no período analisado.

4.3. Efeitos na Distribuição e Concentração de Renda

Para analisar os efeitos na economia da forma como as empresas componentes do ISE B3 distribuíram a riqueza gerada em suas atividades,

considerando a relevância do papel do Estado como agente de distribuição de rendas secundárias, utilizaram-se os indicadores IDR e ICR, conforme descrito no item 2.6. As participações médias destes indicadores no valor adicionado estão destacadas no gráfico 4.

Gráfico 4 - Média da participação dos ICR e IDR no Valor Adicionado (2005 a 2021).



Fonte: Dados da Pesquisa.

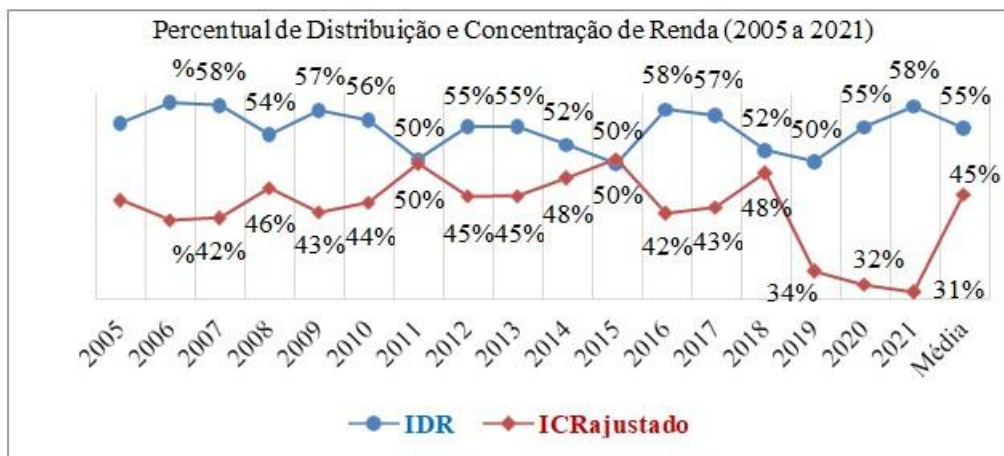
O IDR varia em nível superior ao ICR, indicando que, consideradas em conjunto a parcela destinada aos impostos e a parcela destinada aos salários, o volume de renda distribuída esteve maior que o de renda concentrada. Nessa evolução do IDR se reflete a alta participação do Estado, já que a participação dos trabalhadores variou em nível bem abaixo. Dessa forma, o comportamento oposto da evolução dos dois indicadores torna ainda mais evidente que quando a concentração de renda aumenta, a distribuição diminui, e vice-versa.

4.4. Efeitos na Distribuição e Concentração de Renda Agregado ao Capital dos Credores

Realizou-se essa mesma análise comparativa incorporando o montante do Capital de Terceiros (CT) ao ICR, que se chamou de Índice de Concentração de Renda Ajustado ($ICR_{ajustado} = ICR + CT$), como uma medida para avaliar a concentração de capital em espectro mais amplo na economia, já que se trata de remuneração de capital, ainda que não seja da própria empresa. Além disso, é importante destacar a especificidade do ambiente financeiro brasileiro, no qual

essa característica é bem presente, devido ao alto grau de alavancagem financeira das empresas, que preferem optar por operações de financiamento em detrimento de buscar maior atuação no mercado de capitais. A evolução destes indicadores ocorre conforme mostrado no próximo gráfico 5.

Gráfico 5 – Distribuição e Concentração de Renda (2005 a 2021)



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Somadas, as remunerações de capital obtêm a maior parte do valor adicionado das empresas, com média de 45%. As destinações para financiadores e credores representaram 14%, ou seja, quase a metade do que foi destinado para o governo (33%) e mais do que a metade da média de participação dos trabalhadores (22%), perfazendo um total de 55% de participação, ou seja, configurando-se como os maiores beneficiários na apropriação da riqueza gerada na atividade econômica das empresas, o que se corrobora à vista de esse segmento ter alcançado a maior taxa média de crescimento da participação durante o período analisado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, mostrou-se a aplicabilidade do valor adicionado como parâmetro para a avaliação da distribuição de renda, alinhado ao conceito de RSC, examinando a forma como a distribuição e a concentração da riqueza gerada nas atividades das empresas que compuseram o índice ISE B3 foi realizada. Isso permitiu a analisar suas influências sobre o nível de renda e as condições sociais no entorno onde essas companhias operam e, assim, verificar

seu comportamento quanto ao cumprimento do requisito fundamental de RSC de buscar a equidade intrageneracional.

Os dados indicaram que o agregado das empresas analisadas teve um alto crescimento econômico no período. Esse crescimento foi incorporado majoritariamente pelo capital de terceiros e pela própria empresa, que tiveram a maior taxa de crescimento no período. A concentração de renda entre as empresas no período se evidencia também pela diferença no nível de participação de proprietários e acionistas, conjuntamente, com a da própria empresa, ea média de participação dos trabalhadores. Essa participação inferior dos trabalhadores reflete uma política das empresas, já que é constante ao longo de todo o período. A maior participação de capital frente à participação dos governos também influi na concentração de renda.

Assim, entre as empresas analisadas não se observa uma efetiva preocupação com a redução da desigualdade social e o nível de renda do entorno, conforme discutido neste artigo, dado que, ainda que tenham alcançado um alto crescimento econômico no período, esse crescimento não se refletiu em melhores níveis de participação dos trabalhadores, nem em maior equidade na distribuição da riqueza gerada.

Com respeito à correlação entre participação do Governo e redução das desigualdades, é preciso ter em conta a necessidade do acompanhamento da efetiva atuação do Estado na função de melhoria das condições de vida da população – como investimentos em saúde pública, educação e segurança – e políticas com finalidades redistributivas. Para isso, é necessário integrar às análises dados e parâmetros, como o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, publicado pelo PNUD, que considera estes aspectos em sua metodologia.

Outro aspecto importante é a relação das empresas com seus credores. Quando empréstimos e financiamentos são feitos entre coligadas e controladas são agravantes da concentração de renda, pois os rendimentos de capital de terceiros, de certa forma, serão pagos aos mesmos proprietários e ainda podem ser utilizados para fins de elisão fiscal.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se ampliar este estudo a desempenho socioambiental das demais empresas que participam do

mercado de capitais brasileiro, relacionando com a precificação em bolsa e as estratégias corporativas utilizadas.

A formação de bases de dados sobre a distribuição do valor adicionado das empresas pode permitir análises, desde os diversos níveis e tipos de agregação das empresas em regionais, nacionais, setoriais, entre empresas do mesmo grupo etc., como também pode proporcionar um valioso instrumento e parâmetros para avaliar a responsabilidade social das empresas com a equidade intrageneracional.

REFERÊNCIAS

ABDOU, H. A., ELLELLY, N. N., ELAMER, A. A., HUSSAINEY, K., & YAZDIFAR, H. (2021). **Corporate governance and earnings management nexus: Evidence from the UK and Egypt using neural networks**. *International Journal of Finance & Economics*, 26(4), 6281-6311.

ALVES NETO, A., & LIMA, F. C. D. C. (2019). **CUSTO DE PRODUÇÃO DE CAFÉ** (Coffea arábica L.) NA REGIÃO DE VERA CRUZ–SP.

BARBIERI, J. C. (1997). **Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da agenda 21**. Petrópolis: Vozes.

BARROS, A., & Campello, L. G. B. (2019). **Hipótese gaia e a grande corrente da vida: o encontro dos direitos humanos com a biodiversidade global no paradigma da equidade**. *Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo, Goiânia*, 5(1), 55-71

BAUER, R. A., & FENN, D. H. (1977). **The corporate social audit**. Russell Sage Foundation.

Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA) (2018). **ISE 10 Anos: Empresas das Carteiras do ISE**. São Paulo: Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

BRAUCKS, J. B., SCHONARDIE, E. F., & LAUFER, K. W. (2022). **DIREITO AO TRABALHO E À REMUNERAÇÃO: A NECESSÁRIA PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS FUNDAMENTAIS**. *Salão do Conhecimento*, 8(8).

BRISEÑO GARCÍA, A., LAVÍN VERÁSTEGUI, J., & GARCÍA FERNÁNDEZ, F. (2011). **Exploratory analysis of corporate social responsibility and its dichotomy in the business's social and environmental activities**. *Contaduría y administración*, (233), 73-90.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) (2008). **Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**. Rio de Janeiro: Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2011). **Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Rio de Janeiro: Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

COOPER, D. R., SCHINDLER, P. S. **Métodos de Pesquisa em Administração**. (2016). 12. ed. Porto Alegre: AMGH.

COOTE, A. (2015). Intergenerational Equity Briefing. ***Review of Social Determinants of Health and the Health Divide in the WHO European Region***, WHO Regional Office for Europe, *Copenhagen*.

CORREIA, L. F., AMARAL, H. F., & LOUVET, P. (2011). **Um índice de avaliação da qualidade da governança corporativa no Brasil**. *Revista Contabilidade & Finanças*, 22, 45-63.

COSENZA, J. P., RIBEIRO, C. M., & DIOS, S. A. (2017). **Companies' globalization and social problems: the role of Corporate Social Responsibility**. In *Corporate Responsibility Research Conference* (Vol. 13, p. 2017).

COSENZA, JP, DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, CDM, LEVY, A., & DIOS, SA (2018). **CSR Sensemaking sobre o rompimento da barragem de rejeitos da Samarco**. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 12 .

COSTA, C. L. D. O., GUIMARÃES, T. R., & MELLO, L. C. B. D. B. (2013). **Os possíveis benefícios gerados pela obrigatoriedade da publicação da demonstração do valor adicionado pelas empresas de capital aberto**. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 18(3), 77-93.

Credit Suisse (2015). **Global Wealth Report**. Zúrich: Credit Suisse. AG, October 2015.

DA SILVA, M. J. A., INÁCIO, A. P., DE MORAES FILHO, F. T., DE SOUSA, M. A., DE FREITAS TEIXEIRA, O., & DA CRUZ CARVALHO, I. M. (2022). **Redução das desigualdades regionais e sociais no Brasil: políticas públicas estatais para o desenvolvimento do setor agrícola brasileiro**. *Revista Multidisciplinar do Sertão*, 1(1), S139-S155.

DE GODOI, M. S. (2022). **Concentração de renda e riqueza e mobilidade social: a persistente recusa da política tributária brasileira a reduzir a desigualdade**. *Revista de Informação Legislativa*, 59(235), 61-74.

DIOS, S. A. (2016). **Implicación de las empresas multinacionales en la desigualdad global, ineficacia de la Responsabilidad Social Corporativa y el papel de la contabilidad**. 2016.442 f. Tesis (Doctorado en Contabilidad y

Finanzas) – Facultad de Economía y Empresa, Universidad de Zaragoza, Zaragoza, 2016.

EL DIRI, M., & EL DIRI, M. (2018). **Definitions, activities, and measurement of earnings management.** *Introduction to earnings management*, 5-44.

FÁVERO, L. P. L., BELFIORE, P. P., SILVA, F. L. D., & CHAN, B. L. (2009). **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões.**

FIGUEIRA, S. S. (2012). **A função teleológica do princípio da equidade intergeracional no Direito Ambiental do Brasil.** *Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas*, (2), 1-10.

GASSEN, C., LUDWIG, M. E., & MICHELS, A. (2019). **Relação entre carga tributária e valor adicionado.** *REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade*, 9(2), 39-48.

GLOGOVETAN, A. I., DABIJA, D. C., FIORE, M., & POCOL, C. B. (2022). **Consumer perception and understanding of European Union quality schemes: A systematic literature review.** *Sustainability*, 14(3), 1667.

GODINHO, I. C. (2011). **Pobreza e desigualdade social no Brasil: um desafio para as Políticas Sociais.** Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. In II Conferência do Desenvolvimento Circuito de Debates Acadêmicos das Ciências Humanas. Brasília, DF.

GOMES, K. D. (2018). **Equidade intergeracional: sustentabilidade ambiental para gerações vindouras.** *Revista de Direito e Sustentabilidade*, 4(2), 1-19.

GONÇALVES-DIAS, S.; TEODÓSIO, A.; BARBIERI, J. (2017). **Desafios e perspectivas da sustentabilidade.** Encontro nacional sobre gestão empresarial e meio ambiente, XI, p. 1-11.

HASNAN, S., OTHMAN, N., HUSSAIN, A. R. M., & Ali, M. M. (2022). **The influence of fraudtriangle factors on real earnings management.** *Journal of Governance and Regulation/Volume, 11(2).*

Institute of Chartered Accountants in England and Wales (ICAEW). (1975). *The Corporte Report.* Londres: Icaew, July 1975.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2022). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad).** Brasília: IBGE.

KÖCHE, J. C. (2007). **Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa.** 24^a ed. Petrópolis: Vozes.

MAXIMIANO, A. C. A. (2005). **Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital.** São Paulo: Atlas.

MENEZES, R. G., VASCONCELLOS, P. M. C. D., SCOTELARO, M., & Mello, R. A. (2022). **Desigualdade, expulsões e resistências sociais: pensando o local e o global.** *Caderno CRH, 35.*

MILANOVIC, B. (2013). **Global Income Inequality in Numbers: in History and Now.** *Global Policy, 4(2), 198-208.*

MORLEY, M. F. (1979). **The value-added statement in Britain.** *The Accounting Review, 54(3), 618-629.*

NAKAGAWA, F. (2016). **Brasil cai para a posição de 9^a economia do mundo.** *Revista Exame.* Recuperado de <https://exame.abril.com.br/economia/pib-em-dolar-cai-25-e-brasil-cai-para-a-posicao-de-9a-economia-do-mundo/>.

Organización de Las Naciones Unidas (ONU) (1992). **Declaración del Río sobre el Medio ambiente y el Desarrollo.** Recuperado de <http://www.un.org/es/universal-declaration-human-rights>.

Oxfam International (OXFAM) (2015). **Wealth: having it all and wanting more.** Oxford(UK): Oxfam Issue Briefing.

PEREIRA, W. E. N., & DA SILVA, V. P. (2022). **Tributação de renda e patrimônio, com ênfase no imposto sobre grandes fortunas, como instrumento de redução das desigualdades no Brasil.** *Revista INTERFACE-UFRN/CCSA ISSN Eletrônico 2237-7506, 19(ESPECIAL)*, 178-201.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (RDH-PNUD). **Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) – Além da renda, além das médias, além do hoje: desigualdades**, Revista Interface Edição Especial: Desigualdades, 2022, ISSN 2237-7506 201.

ROZSA, Z., BELAS, J., KHAN, K. A., & ZVARIKOVA, K. (2021). **Corporate social responsibility and essential factors of personnel risk management in SMEs.** *Polish Journal of Management Studies.*

SHELTON, D. (2007). Equity. In: BODANSKY, D., BRUNNÉE, J., HEY, E. (eds.). **The Oxford Handbook of International Environmental Law.** New York: Oxford University Press,(Part V: Key Concepts), 639-662.

SILVA, Amanda Cristina dos Santos et al. (2022). **O impacto do lucro real nas empresas.** Silva, L. F., Ucrânia, A., & do Trabalho, N. D. G. INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

SILVA-FILHO, D., & LÁZARO, J. C. (2021). **Os Papel Das Ong´ S Na Difusao de Inovacoes Tecnológicas Ambiental.**

TEMPER, L., WALTER, M., RODRIGUEZ, I., KOTHARI, A., & TURHAN, E. (2018). **A perspective on radical transformations to sustainability:**

resistances, movements and alternatives. *Sustainability Science*, 13, 747-764.

THOMAS, J., YAO, W., ZHANG, F., & ZHU, W. (2022). **Meet, beat, and pollute.** *Review of Accounting Studies*, 27(3), 1038-1078.

UTTING, P. (2007). CSR and Equality. *Third World Quarterly*, 28(4), 697-712.

Neto, J. V., dos Santos, C. B., Torres, É. M., & Estrela, C. (2017). Boxplot: um recursográfico para a análise e interpretação de dados quantitativos. *Revista Odontológica do Brasil Central*, 26(76).

VASCONCELOS, L. F., & BARBOSA FILHO, N. (2021). **Matriz de contabilidade social, resultado primário e pagamento de juros por setor institucional no Brasil.** *Revista de Economia*, 42(77), 17-41.

VĂȚĂMĂNESCU, E. M., ALEXANDRU, V. A., MITAN, A., & DABIJA, D. C. (2020). **From the deliberate managerial strategy towards international business performance: A psychic distance vs. global mindset approach.** *Systems Research and Behavioral Science*, 37(2), 374-387.

WORLD INEQUALITY LAB. **World Inequality** Report 2018.

RK, Y. (2018). **Case study research and applications. Design and methods.**

YUAN, X., LI, Z., XU, J., & SHANG, L. (2022). **ESG disclosure and corporate financial irregularities—Evidence from Chinese listed firms.** *Journal of Cleaner Production*, 332, 129992.